

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF**

**ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS,  
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2016**

**NIRE: 5350000520-0**

**CNPJ: 17.909.518/0001-45**

No dia 06.05.2016, às 11 horas, na Sede da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, situada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 3, Bloco "O", Edifício Órgãos Regionais, 11º andar, em Brasília, Distrito Federal, compareceu a União, por intermédio de seu representante legal, o Doutor **MAURO RIBEIRO NETO**, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria nº 811, de 10 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2015, para a realização da **QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**, em primeira convocação, dispensada a publicação de convocatória por ser a União a única acionista e detentora da integralidade do capital social da Companhia. A Assembleia também contou com a presença do Senhor RENATO PONTES DIAS, Membro do Conselho Fiscal da ABGF e do Senhor MARCELO PINHEIRO FRANCO, Diretor Presidente da ABGF. Para fins de atendimento aos requisitos formais, o representante legal da União assinou o Livro de Presença de Acionistas. Em seguida, o Diretor Presidente da ABGF assumiu a Presidência da Assembleia e convidou a mim, SÉRGIO RICARDO FIOR, para secretariá-la e apresentou a seguinte ordem do dia: **1. Retificação** da quantidade/valor das cotas de propriedade da União, no Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab, utilizado para o **aumento do capital social da ABGF**, cuja homologação ocorreu na 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração e na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, ambas realizadas no dia 14.04.2016, e cuja deliberação ocorreu na 4ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, realizada no dia 28.04.2016; **2. Convalidação** da quantidade/valor das cotas de propriedade da União, no Fundo Garantidor para Investimentos - FGI e do Fundo de Garantia de Operações – FGO já integralizados; **3. Alteração** do Estatuto Social da ABGF.

O Presidente da Assembleia apresentou as matérias constantes da ordem do dia para análise e deliberação da União, registrando que o valor do aumento de capital, conforme autorizado pelo Decreto s/nº de 23.12.2013, importa em R\$ 1.999.998.413,61 (hum bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos).

Em seguida, registrou que tanto o Conselho Fiscal quanto o Conselho de Administração examinaram a matéria e manifestaram-se favoravelmente à retificação/ratificação proposta, por intermédio, respectivamente, dos Pareceres nºs 005/2016/COFIS/ABGF e 005/2016/CONAD/ABGF, ambos datados de 04.05.2016, e anexados por cópia à presente ata.

Na forma do Artigo 7º do Estatuto Social da ABGF, a **União**, por intermédio de seu representante legal:

**(1)** votou pela retificação do aumento do capital social deliberado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.04.2016, de modo a corrigir o valor atribuído às quotas do FGHab e, conseqüentemente, o valor total subscrito, passando-se de R\$1.743.966.971,03 (hum bilhão, setecentos e quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos) para R\$1.999.998.413,61 (hum bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e um centavos), convalidando-se ainda a integralização concretizada. Em

suma, retificou-se a quantidade/valor das cotas de propriedade da União, no Fundo Garantidor de Habitação Popular - FGHab, cujo total foi alterado de R\$ 936.452.217,31 (novecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) para R\$ 1.192.483.659,89 (hum bilhão, cento e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), devido a um equívoco na avaliação das mesmas cometido pela Administradora do Fundo, convalidando-se, assim, a integralização nos seguintes termos:

### **CAPITAL SOCIAL DA ABGF**

		Data/Posição	Valor em R\$
Capital social subscrito em 27/08/2013		29/02/2016	50.000.000,00
Capitalização com cotas do FGP		10/03/2016	21.607.878,31
Capital social		31/03/2016	71.607.878,31
<b>Capitalização com cotas dos Fundos Diluídos</b>			
	valor da cota	qtde. de cotas	valor subscrito
FGI	1,32911301	454.132.226,180383	603.593.049,84
FGO	55,48385640	3.675.334,03729745	203.921.703,88
FGHab	3,65977478	325.835.258	1.192.483.659,89
Total capitalização			1.999.998.413,61
<b>Capital Social</b>			<b>2.071.606.291,92</b>

(2) Por conseguinte, em reflexo ao aumento do capital social deliberou-se pela alteração do do Artigo 6º do Estatuto Social da companhia, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 6º. O capital social da ABGF é de R\$ 2.071.606.291,92 (dois bilhões, setenta e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, integralmente sob a propriedade da União”.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a Assembleia às 11:30 horas. Para fins legais de direito, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Representante Legal da União, pelo Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF e por mim.

**MAURO RIBEIRO NETO**  
Representante Legal da UNIÃO

**MARCELO PINHEIRO FRANCO**  
Presidente da Assembleia e Diretor Presidente da ABGF

**SÉRGIO RICARDO FIOR**  
Secretário